

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**Expeça - se**

**Publique - se**

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia da República**

O Instituto de Emergência Médica (INEM) é o organismo responsável, no Ministério da Saúde, por coordenar no território nacional o funcionamento do Sistema Integrado de Emergência Médica, de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correta prestação de cuidados de saúde, designadamente através das redes de telecomunicações relativas à emergência médica, da prestação de socorro no local de ocorrência, do transporte assistido das vítimas para a unidade de saúde adequada e da articulação entre os vários estabelecimentos hospitalares.

Para cumprir cabalmente a sua função e para que as populações mantenham a confiança depositada neste serviço de referência é necessário garantir ao máximo a operacionalidade dos meios de emergência médica e uma resposta adequada a todos os que a ele têm de recorrer.

Nos últimos meses tem-se assistido a uma exposição pública, nomeadamente nos órgãos de comunicação social, que em nada tem elevado o bom nome deste organismo, muito menos dos seus trabalhadores, degradando a sua imagem e criando um clima de desconfiança e alarme que prejudica não só a populações que recorrem a este serviço mas também aos próprios trabalhadores.

Neste período foram denunciadas graves disfuncionalidades na rede de emergência médica e foram conhecidos diversos episódios em que os meios de emergência médica acionados pelos CODU não conseguem responder de forma eficaz, por falta de operacionalidade, pondo em risco a saúde e mesmo a vida dos intervenientes. Em simultâneo surgiram relatos que demonstram o clima de medo e de opressão vivido pelos trabalhadores deste instituto e patente na exposição entregue pela Comissão de Trabalhadores, na Provedoria de Justiça, alegando violação do direito associativo dos trabalhadores.

A Comissão de Trabalhadores do INEM denuncia também outras situações que evidenciam o clima de instabilidade e de receio de represálias vivido neste instituto, a saber:

- Créditos laborais de 2005 – 2015: a comissão de trabalhadores (CT) do INEM, numa reunião realizada em abril de 2014, com o Conselho diretivo (CD) deste organismo, abordou o tema dos créditos laborais devidos aos trabalhadores desde 2005. A CT disponibilizou-se para fazer um levantamento da situação e o CD a dar acesso às folhas de ponto. Após esta data, surge uma deliberação do CD/DGRH comunicando que não é possível fornecer e manter este tipo de

dados por um período superior a 3 anos, o que é entendido como uma tentativa de delimitar o acesso aos documentos por parte dos trabalhadores e violador da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA);

- Inquéritos abertos na IGAS, nomeadamente os respeitantes à troca de equipa de VMER no decorrer do transporte de um doente para o Hospital de Santo António, no Porto e outro sobre a conduta do Presidente do instituto respeitante à transferência de uma doente do Hospital de Cascais para o Hospital de Abrantes sem as condições exigidas;
- Contratação de funcionários externos para os Helicópteros de Emergência Médica, mais gravosa para o Estado, uma vez que se torna mais dispendiosa do que a opção de contratação de funcionários internos, onde seriam pagas apenas as horas extraordinárias;

Face ao exposto e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vem por este meio questionar o Governo, do seguinte:

1. Tem o Ministério da Saúde conhecimento da situação laboral denunciada pela Comissão de Trabalhadores do INEM, nomeadamente no que diz respeito aos créditos laborais a haver por estes desde 2005?
2. Está o Ministério da Saúde em condições de prestar melhores esclarecimentos sobre o inquérito aberto junto do IGAS respeitantes à troca de equipa da VMER no decorrer do transporte de um doente para o Hospital de Santo António no Porto, e do inquérito respeitante à conduta do Presidente do INEM na transferência de uma doente do Hospital de Cascais para o Hospital de Abrantes sem respeitar as condições clínicas exigidas?
3. Pode o Governo divulgar o estudo/relatório que sustente tecnicamente a opção de contratação de funcionários externos para constituição das equipas de Helicópteros de Emergência Médica, ao invés de optar por funcionários internos?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 8 de Maio de 2015

Deputado(a)s

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

SANDRA CARDOSO(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

ELZA PAIS(PS)

PEDRO FARMHOUSE(PS)